

# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4300/2019

Até às 09h30min do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Diretoria de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP	04.126.616/0001-64	8.037.766-X	ARIMAR SOUSA ALVES
COMERCIAL RECIFE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP	13.766.606/0001-84	20.444.812-8	MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA
G N JANUARIO BERTIOGA EPP	04.160.918/0001-59	25.960.831-X	JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.817.467/0001-67	24.876.216-3	SERGIO EUCLIDES DE SOUZA
LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	72.726.763/0001-25	13.354.467-9	JÚLIO REIS RODRIGUES

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 45/2019 **Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa COMERCIAL RECIFE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP solicitou desclassificação no item 03 – Cota Principal e item 02 – Cota Reservada por erro na descrição dos tubos de concreto, divergente do Edital, sendo acatado Pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

### Principal Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Guarani	70,30	65,76							
Recife	93,00	69,30	Declina						
A & J	119,00		Declina						

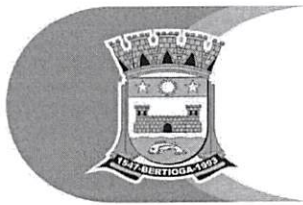
### Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Guarani	116,09								
A&J	269,00		Declina						
Lider	302,40		Declina						

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Guarani	250,15	250,00	NEGOCIADO							
Recife	360,00	Declina								
Lider	542,40	Declina								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
01	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	65,76
03	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	116,09
04	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	250,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

**Cota Reservada:**

item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
A&J	189,00	187,00	184,00	181,00	179,00	176,00	173,00	169,00	166,00	163,00
Lider	201,60	188,00	185,00	182,00	180,00	177,00	174,00	170,00	167,00	164,00
Guarani	230,00	Declina								

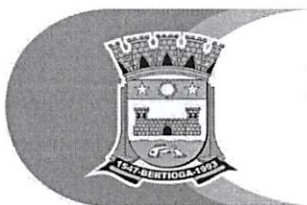
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
A&J	159,00	154,00	152,00	150,00	148,00					
Lider	160,00	155,00	153,00	151,00	149,00	Declina				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
02	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP	148,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


  
Geraldo Chaddad  
Pregoeiro

  
Karina Aparecida Dias  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP  
ARIMAR SOUSA ALVES

  
G N JANUARIO BERTIOGA EPP  
JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO

  
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
SERGIO EUCLIDES DE SOUZA

  
LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
JÚLIO REIS RODRIGUES

